



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282.

PORTARIA Nº. 058/2021

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SANEAMENTO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI e VII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inc. IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.08/90;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 2º e seus incisos, da Lei Municipal nº 483/99, que dispõe sobre a criação do serviço de vigilância sanitária e as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **MARIA JOSÉ RAMOS PEREIRA**, RG MG 13.603.843, CPF 083.610.516-86, para exercer a função de **Coordenadora de Vigilância Sanitária**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Vigilância Sanitária, para desempenhar todas as atividades inerentes à função.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 01 de março de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus - MG, 23 de março de 2021.


ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 23 / 03 / 2021 a 23 / 04 / 2021